



Derivados de resina de pinheiro/colofónia | Dispersões tackificantes | Indústria química desde 1994

Relatório de Avaliação Anual do PPR

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Exercício de 2025 • PPR 2024

Documento elaborado nos termos do art. 6.º, n.os 3 e 4, alínea b), do RGPC

ENQUADRAMENTO LEGAL

Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (na redação atual — DL 70/2025) — RGPC

Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro — Proteção de Denunciantes

Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e Lei n.º 58/2019

Abril de 2026

Índice

O presente relatório está estruturado nas seguintes secções:

1.	Declaração de Cumprimento	2
2.	Identificação	2
3.	Âmbito do PPR — Processos e Subprocessos	3
4.	Metodologia da Avaliação	5
5.	Quantificação do Grau de Implementação	6
5.1	<i>Desagregação por Processo</i>	6
5.2	<i>Leitura por Agrupamento de Execução</i>	7
6.	Previsão de Plena Implementação	8
7.	Conclusões	8
8.	Aprovação	9

Declaração de Cumprimento

Da avaliação efetuada para o exercício de 2025, resulta que a PINOPINE, Produtos Químicos, S.A. dispõe de um Programa de Cumprimento Normativo materialmente implementado e documentalmente estruturado, compatível com as exigências do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na redação atual. O presente relatório constitui o primeiro ciclo de avaliação anual estruturada, estabelecendo a linha de base para os exercícios futuros.

Instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo (Art. 5.º do RGPC)

Estão adotados, implementados e em execução: o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, a Política Anticorrupção e a Política de Presentes e Hospitalidades, o Canal de Denúncias interno (suportado pela plataforma Whistleblower Software by Formalize, com gestão por entidade externa), o Programa de Formação e Comunicação para a Integridade e o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), designado de entre os membros da Administração nos termos do art. 5.º, n.os 2 e 3, do RGPC. À data de 31 de dezembro de 2025, o quadro de conformidade RGPD encontra-se sinalizado como matéria prioritária, com plano de regularização aprovado para o exercício de 2026.

O Programa de Cumprimento Normativo será publicitado no sítio oficial da entidade na sequência da aprovação do presente relatório, em cumprimento do dever de publicitação previsto no artigo 6.º, n.º 3, e no artigo 7.º, n.º 4, do RGPC.

Identificação

O presente relatório é elaborado pela PINOPINE, Produtos Químicos, S.A. ao abrigo do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na redação atual, e contém a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e a previsão da sua plena implementação.

Entidade	PINOPINE, Produtos Químicos, S.A.
Sede	Rua D. Luís I, número 1, 5ºB, 1200-149 LISBOA
Setor de atividade	Produção de derivados de resina de pinheiro/colofónia e dispersões tackificantes para adesivos, pastilha elástica, ceras depilatórias, marcação de estradas, tintas de impressão, vernizes e outros mercados industriais. Em atividade desde 1994.
Referência do PPR	PPR 2024 — Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (em vigor)
Período avaliado	01/01/2025 a 31/12/2025
Contexto do relatório	Primeiro Relatório de Avaliação Anual estruturado da PINOPINE — natureza inaugural
Base legal	Art. 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC (DL 109-E/2021, na redação atual)

Âmbito do PPR — Processos e Subprocessos

O PPR vigente abrange a totalidade da organização da PINOPINE, em conformidade com o artigo 6.º, n.º 1, do RGPC, incluindo as áreas de Administração, áreas operacionais e áreas de suporte. O exercício de mapeamento de risco identificou 16 processos e 60 subprocessos, com um total de 133 eventos de risco e 400 medidas preventivas e corretivas associadas.

16	60	133	400
Processos no PPR	Subprocessos avaliados	Eventos de risco identificados	Medidas avaliadas

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos 16 processos cobertos pelo PPR e os respetivos subprocessos avaliados. Esta cobertura transversal corresponde ao universo total das 400 medidas avaliadas no exercício de 2025.

Processo	Subproc.	Subprocessos avaliados
1. Administração	7	Conselho de Administração, Direção, Cultura organizacional e «tone at the top», Sistema de controlo interno, Auditorias e demais subprocessos da governação institucional.
2. Recursos Humanos	4	Recrutamento e Seleção, Política de Contratação, Avaliação de Desempenho e Remunerações e Formação.
3. Financeiro	1	Gestão e Controlo Financeiro, com especial atenção ao acompanhamento de adiantamentos a colaboradores.
4. Tesouraria	4	Gestão de Pagamentos, Gestão de Recebimentos, Gestão de Investimentos e Financiamentos e Análise de Risco.
5. Contabilidade	5	Controlo Interno e Supervisão, Processamento de Transações, Gestão de Ativos, Relacionamento com Terceiros e Gestão de Informações.
6. Compras	9	Aprovação por Múltiplos Níveis Hierárquicos, Verificação de Fornecedores, Sistemas Eletrónicos, Segregação de Funções e demais subprocessos da função de compras.
7. Sistemas de Informação	1	Gestão e Segurança dos Sistemas de Informação, incluindo cibersegurança, registo de logs e validação hierárquica de alterações.
8. Qualidade Fabril	5	Controlo de Qualidade, Verificação Cruzada, Digitalização do Chão de Fábrica, Monitorização Tecnológica e Relatórios de Qualidade.
9. Logística	2	Gestão de Stock e Confirmação Eletrónica de Entregas.

Processo	Subproc.	Subprocessos avaliados
10. Manutenção	6	Gestão Digital de Stocks, Inventários, Ordens de Serviço, Declarações de Conflito de Interesses, Auditorias Externas e demais subprocessos.
11. Comercial	5	Definição de Preços, Gestão de Contratos, Relacionamento com Clientes, Interação Comercial e Monitorização Tecnológica.
12. Assuntos Regulatórios	2	Avaliação Prévia da Integridade de Terceiros e Segregação de Funções.
13. Produção	3	Digitalização do Chão de Fábrica, Sistemas de TI Robustos e Registos Automáticos de Produção.
14. Fornecedores	3	Avaliação e Seleção, Contratação e Acompanhamento, com recurso a ferramentas digitais e auditorias independentes.
15. Clientes	1	Gestão de Clientes, com due diligence (KYC), cláusulas de Compliance contratuais e comunicação do procedimento de presentes e brindes.
16. Outros Stakeholders	2	Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas e Auditorias Independentes a Interações Externas.

Metodologia da Avaliação

A avaliação anual da execução do PPR foi conduzida em quatro fases sequenciais, com aplicação dos critérios definidos no artigo 6.º, n.º 2, do RGPC e na Recomendação MENAC n.º 1/2022. Para efeitos de quantificação, cada medida foi classificada num de três estados — Implementada (I), Em Implementação (EI) ou Data a Implementar (DI) — em 31 de dezembro de 2025.

Fase	Etapas	Descrição
1	Identificação de Riscos	Mapeamento dos 16 processos e 60 subprocessos com maior exposição, com identificação de 133 eventos de risco. O exercício de autoavaliação envolveu interlocutores-chave de cada área funcional.
2	Avaliação de Riscos	Classificação segundo probabilidade (Baixa/Média/Alta) e impacto previsível (Baixo/Médio/Alto, em dimensões reputacional e financeira), com determinação do nível de risco por combinação Probabilidade × Impacto.
3	Medidas de Mitigação	Avaliação de 400 medidas com classificação Implementada (I), Em Implementação (EI) ou Data a Implementar (DI), e fixação da previsão de implementação das 51 pendências para o ciclo de 2026.

Fase	Etapa	Descrição
4	Monitorização	Relatório intercalar em outubro (apenas se identificados riscos elevados ou máximos) e relatório anual em abril. Não foram identificados riscos elevados ou máximos em 2025 — todos os eventos de risco foram avaliados com nível Baixo.

A escala de classificação aplicada é a seguinte:

Implementada	I	Medida concluída e operacional em 31/12/2025. Representa 87,2% do universo (349 medidas).
Em Implementação	EI	Medida iniciada, mas não plenamente concluída em 31/12/2025. Representa 5,8% do universo (23 medidas).
Data a Implementar	DI	Medida prevista, mas não iniciada em 31/12/2025. Representa 7,0% do universo (28 medidas).

Quantificação do Grau de Implementação

A avaliação das 400 medidas em 31 de dezembro de 2025 resulta nos valores agregados seguintes, que constituem o grau global de implementação do PPR no exercício de 2025.

400	349	23	28
Medidas avaliadas	Implementadas (87,2%)	Em Implementação (5,8%)	Data a Implementar (7,0%)

Em 31 de dezembro de 2025, o grau global de implementação do PPR situava-se em 87,2%, correspondente a 349 medidas plenamente implementadas em 400 avaliadas. Permanecem 51 medidas pendentes — 23 em implementação (EI) e 28 com data a implementar (DI). Não foram identificados riscos de nível elevado ou máximo que impusessem a elaboração de relatório intercalar nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea a), do RGPC. Para um primeiro ciclo de avaliação anual estruturada, este resultado é positivo e demonstra um nível significativo de maturidade do Programa de Cumprimento Normativo.

5.1 Desagregação por Processo

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos resultados por cada um dos 16 processos cobertos pelo PPR, com indicação do número de subprocessos, eventos de risco, medidas em cada estado (I, EI, DI), total e grau percentual de execução.

Processo	Sub.	Ev.	I	EI	DI	Total	Exec. %
1. Administração	7	15	33	1	0	34	97,1%
2. Recursos Humanos	4	10	36	3	4	43	83,7%
3. Financeiro	1	4	11	1	0	12	91,7%
4. Tesouraria	4	9	21	0	1	22	95,5%
5. Contabilidade	5	11	30	0	0	30	100,0%
6. Compras	9	9	30	2	1	33	90,9%
7. Sistemas de Informação	1	2	6	1	8	15	40,0%
8. Qualidade Fabril	5	10	25	0	4	29	86,2%
9. Logística	2	5	16	0	1	17	94,1%
10. Manutenção	6	18	31	3	2	36	86,1%
11. Comercial	5	10	39	4	1	44	88,6%
12. Assuntos Regulatórios	2	2	11	1	0	12	91,7%
13. Produção	3	4	18	0	3	21	85,7%
14. Fornecedores	3	12	19	5	0	24	79,2%
15. Clientes	1	6	10	1	3	14	71,4%
16. Outros Stakeholders	2	6	13	1	0	14	92,9%
TOTAL	60	133	349	23	28	400	87,2%

5.2 Leitura por Agrupamento de Execução

A análise quantitativa permite agrupar os processos em três escalões de execução:

Execução muito elevada	≥ 95%	3 processos	Contabilidade (100,0%), Administração (97,1%) e Tesouraria (95,5%).
Execução elevada	85% — 95%	9 processos	Logística (94,1%), Outros Stakeholders (92,9%), Financeiro (91,7%), Assuntos Regulatórios (91,7%), Compras (90,9%), Comercial (88,6%), Qualidade Fabril (86,2%), Manutenção (86,1%) e Produção (85,7%).
Acompanhamento prioritário	< 85%	4 processos	Recursos Humanos (83,7%), Fornecedores (79,2%), Clientes (71,4%) e Sistemas de Informação (40,0%).

A leitura agregada da matriz revela que 1 processo atingiu 100% de implementação (Contabilidade) e 6 processos situaram-se acima de 90%. As 51 medidas pendentes concentram-se materialmente em quatro áreas — Sistemas de Informação (9 medidas), Recursos Humanos (7), Comercial (5) e Fornecedores (5) — que serão objeto de plano específico de monitorização em 2026. Os processos com acompanhamento prioritário, em

particular Sistemas de Informação (40,0%), absorvem a generalidade das pendências e serão objeto de calendarização reforçada no plano de monitorização interno.

Previsão de Plena Implementação

Nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC, fixa-se a previsão de plena implementação das 51 medidas pendentes em 31 de dezembro de 2025:

Estado da medida	N.º de medidas	Previsão de plena implementação
Implementadas (I)	349	— (concluídas em 31/12/2025)
Em Implementação (EI)	23	Até 31/12/2026
Data a Implementar (DI)	28	Calendarizadas ao longo de 2026, com conclusão prevista até 31/12/2026
Total de medidas pendentes	51	Até 31/12/2026

A calendarização das pendências por processo está integrada no plano de monitorização interno aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, com particular enfoque nas áreas prioritárias de Sistemas de Informação, Clientes, Fornecedores e Recursos Humanos. Em paralelo, executar-se-á o plano de regularização do quadro de conformidade RGPD assumido como prioridade crítica para 2026 (RAT, AIPD, política de privacidade, contratos de subcontratação, procedimentos de violação de dados e de exercício de direitos, formação RGPD), de modo a mitigar o risco contraordenacional decorrente do artigo 83.º, n.º 5, do RGPD. A próxima avaliação anual da execução do PPR será elaborada em abril de 2027 e refletirá o estado de implementação em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC.

Conclusões

A PINOPINE, Produtos Químicos, S.A. reconhece o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas como instrumento de gestão essencial para a prevenção, deteção e mitigação dos riscos de corrupção e de infrações conexas, em linha com a Estratégia Nacional Anticorrupção e com as exigências do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. No exercício de 2025, das 400 medidas preventivas e corretivas avaliadas, 349 (87,2%) encontram-se plenamente implementadas, refletindo a maturidade do Programa de Cumprimento Normativo e a integração transversal dos seus instrumentos nos processos industriais e comerciais. Para um primeiro ciclo de avaliação anual estruturada, com 1 processo a 100% (Contabilidade) e 6 processos acima de 90%, este resultado constitui uma linha de base positiva para os exercícios futuros.

Para todos os 133 eventos de risco identificados, encontram-se em vigor procedimentos, regras e controlos internos destinados a fazer-lhes face, sem prejuízo do seu reforço através da implementação plena das 51 medidas pendentes prevista para o exercício de 2026. As pendências concentram-se em quatro áreas — Sistemas de Informação (40,0%), Clientes (71,4%), Fornecedores (79,2%) e Recursos Humanos (83,7%) —, sendo estas objeto de plano específico de monitorização interno coordenado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), designado de entre os membros da Administração nos termos do artigo 5.º,

n.os 2 e 3, do RGPC. Esta configuração ao mais alto nível da governação reforça o «tone at the top» e o compromisso institucional com os valores da integridade.

Cumprir salientar que a PINOPINE não identificou, no período coberto pelo presente Relatório, quaisquer riscos classificados como elevado ou máximo, nem foi rececionada qualquer denúncia através do Canal de Denúncias interno em 2025 — circunstância confirmada pelo registo da plataforma e indicador positivo do ambiente ético da organização. O Canal de Denúncias, suportado pela plataforma Whistleblower Software by Formalize com gestão por entidade externa, cumpre integralmente os requisitos da Lei n.º 93/2021, designadamente vias de apresentação escrita e oral, anónima e identificada, distorção de voz, remoção de metadados, prazos de acuse de receção e seguimento, conservação ≥ 5 anos e proibição de retaliação. No domínio da formação, foram realizadas 3 sessões de sensibilização ao RGPC em 19/11/2025, 26/11/2025 e 02/12/2025, com 56 inscrições registadas, em cumprimento do dever previsto no artigo 9.º do RGPC.

A PINOPINE assume como prioridade crítica para 2026 o reforço do enquadramento em conformidade com o RGPD — designadamente Registo de Atividades de Tratamento, AIPD para o canal de denúncias e demais tratamentos de risco elevado, política(s) de privacidade, contratos de subcontratação, procedimento de violação de dados, procedimento de exercício de direitos dos titulares e plano de formação RGPD —, mitigando o risco contraordenacional previsto no artigo 83.º, n.º 5, do RGPD.

A PINOPINE continuará a desenvolver os esforços necessários com vista à adoção plena das medidas previstas no PPR, com encerramento previsto até 31 de dezembro de 2026, e assegurará a implementação tempestiva das medidas adicionais que se venham a revelar necessárias, designadamente em caso de identificação de riscos elevados ou máximos, ou de quaisquer atos ou situações relacionadas com práticas de corrupção ou infrações conexas. Reafirma, deste modo, o seu compromisso permanente com os valores do foco no cliente, da inovação técnica, da segurança, da honestidade e integridade — ética pessoal e profissional —, do compromisso e dedicação e da promoção do bem-estar social, princípios constantes do seu Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

Aprovação

O presente relatório foi aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo da PINOPINE, Produtos Químicos, S.A., comunicado ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e publicitado no sítio na Internet, nos termos do artigo 6.º, n.º 3, do RGPC.

Entidade	PINOPINE, Produtos Químicos, S.A.
Sede	Rua D. Luís I, número 1, 5ºB, 1200-149 LISBOA
Referência do PPR	PPR 2024 — Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Período coberto	01/01/2025 a 31/12/2025
Data de elaboração	Abril de 2026
Data de aprovação pelo RCN	29/04/2026
Data de comunicação ao MENAC	29/04/2026

Data de publicação no sítio oficial	07/05/2026
URL de Publicitação	https://pinopine.com/compliance